



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 484 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000744/2012-52

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **EUGÊNIA MARIA
ANDRADE RIOS**, matrícula SIAPE nº 1862430, [REDACTED] ocupante do cargo
de Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas, incentivo à
qualificação no percentual de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base
nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 25 de setembro de 2012.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria